



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS
<b>APROVADO</b>
VOTA
EM 16/05/2023
POR 09 x 00 VOTOS
<i>Nestor de Lira Moura</i>
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023**

**EMENTA:** Confere Medalha de Honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

O Vereador **Gustavo André de Lucena Sousa**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor **João Santana**, Comandante do Destacamento e sua equipe, composta pelos senhores: **Sargento Bruno, Sargento Élon Lira, Cabo Henrique, Soldado Reibson, Soldado Rosemberg, Soldado Pedro Alves, Soldado Souto Maior e ao Soldado Galvão**, pelos seus serviços prestados frente a Polícia Militar da Cidade de Riacho das Almas.

**Art. 2º** - A outorga da referida honraria, será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de maio de 2023

*Gustavo André de Lucena Sousa*  
Gustavo André de Lucena Sousa  
Vereador Autor